



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 103.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 5 Junho 2025

Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 180/2025

Atualiza a composição do Comitê Interno para o tratamento da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades da Justiça Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução do Pleno nº 21, de 21 de setembro de 2023, que institui o Comitê Interno para o tratamento da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito da 5ª Região;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0004247-23.2025.4.05.7000,

RESOLVE:

Art.1º. O Comitê Interno para o tratamento da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades da Justiça Federal da 5ª Região, a partir de **04/06/2025**, terá a seguinte composição:

I - Desembargadora Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara, como Coordenadora do Comitê PopRua-Jud;

II - Juíza Federal Polyana Falcão Brito, que atuará como Coordenadora-Adjunta;

III - Juíza Federal Paula Emília Moura Aragão de Sousa Brasil, da 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Ceará, indicada pela Corregedoria-Regional;

IV - Juíza Federal Flávia Tavares Dantas, como representante da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco;

V - Juiz Federal Substituto José Flávio Fonseca de Oliveira, como representante da Seção Judiciária do Estado do Ceará;

VI - Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino, como representante da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte;

VII - Juíza Federal Substituta Aline Soares Lucena Carnaúba, como representante da Seção Judiciária do Estado de Alagoas;

VIII - Juiz Federal Gilton Batista Brito, como representante da Seção Judiciária do Estado de Sergipe;

IX - Juíza Federal Cristina Maria Costa Garcez, como representante da Seção Judiciária do Estado da Paraíba;

X - Laura Gonçalves de Melo Araújo, indicada pelo Desembargador Federal Diretor da Escola da Magistratura Federal no âmbito do TRF5;

XI - Fedra Teixeira Gonçalves Simões de Lyra, como Assessora jurídica indicada pela Presidência;

XII - Isabelle de Almeida Câmara, como servidora de Comunicação Social indicada pela Presidência;



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 103.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 5 Junho 2025

XIII - Micheli Milena de Araújo Bacelar, como servidora de apoio administrativo indicada pela Diretoria Geral;

XIV - Isaura Ângelo Rodrigues, Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art.2º Revogar, a partir de 04/06/2025, as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 110/2024-GP/TRF5.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**, em 04/06/2025, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **5160495** e o código CRC **BA00EFE1**.